

ref. ao 2º quinq. de exercicio, a partir de 09.02.2016; E. E. Geraldo Teixeira da Costa – 10596, MaSP 363992-9, Yvelise Orzil Augusto, PEB10, 1º cargo, ref. ao 5º quinq. de exercicio, a partir de 06.05.2016; E. E. São João da Escócia - 10839, MaSP 898465-0, Nilza Aparecida dos Santos, PEB1E, 1º cargo, ref. ao 3º quinq. de exercicio, a partir de 21.12.2015; E. E. Rose Haas Kabiln – 10677, MaSP 958289-1, Beatriz Nonata da Silva, ATB2E, 1º cargo, ref. ao 3º quinq. de exercicio, a partir de 08.06.2013; Cesec Conjunto Habitacional Cristina – 10723, MaSP 843325-2, Gisele Bistene, PEB1E, 2º cargo, ref. ao 2º quinq. de exercicio, a partir de 23.04.2015; Santana do Riacho – E. E. Deputado Emílio de Vasconcelos – 330761, MaSP 1123867-2, Gustavo Barhuch Biscaro de Carvalho, PEB1D, 1º cargo, ref. ao 2º quinq. de exercicio, a partir de 04.11.2015; Vespasiano – E. E. Nila Faraj – 218740, MaSP 319857-9, Karla Castro de Paula Lobato, PEB1P, 1º cargo, ref. ao 5º quinq. de exercicio, a partir de 09.12.2008; E.E. Machado de Assis – 11029, MaSP 541627-6, Hilda Maria Alves Marcelino, PEB1M, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercicio, a partir de 13.02.2013; MaSP 1117193-1, Paulo Miquêias Alves Teixeira, PEB1D, 1º cargo, ref. ao 2º quinq. de exercicio, a partir de 13.10.2015.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 169/2016
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): RIBEIRÃO DAS NEVES – E. E. João de Deus Gomes – 10081, MaSP 615931-3, Rodrigo Celso Ferreira, PEB1C, 2º cargo, ref. ao 2º quinq. de exercicio, a partir de 31.01.2016; E. E. José Joaquim Lages – 10065, MaSP 1128205-0, Ana Paula Albuquerque Ferreira, PEB1C, 1º cargo, ref. ao 2º quinq. de exercicio, a partir de 03.02.2016; E. E. José Pedro Pereira – 9938, MaSP 827508-3, Maria Cristina Nogueira Guadanini, PEB1P, 1º cargo, ref. ao 6 quinq. de exercicio, a partir de 11.05.2016; CESEC de Justinópolis – 346365, MaSP 890901-2, Laudiney Lana de Lima, PEB10, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercicio, a partir de 02.05.2015; Santa Luzia – E. E. Lafaiate Gonçalves – 10910, MaSP 941784-1, Wandalcely do Rosario Magalhães, ATB3G, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercicio, a partir de 06.11.2015; E. E. Rose Haas Kabiln – 10677, MaSP 328092-2, Cláudia Márcia Carvalho, PEB1P, 1º cargo, ref. ao 6º quinq. de exercicio, a partir de 25.03.2016; São José da Lapa – E. E. José Elias Issa, MaSP 295250-5, Paulo Cesar da Costa, PEB2G, 3º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercicio, a partir de 09.03.2013; Vespasiano – E. E. Machado de Assis – 11029, MaSP 264753-5, Rosana Salomão Campos, PEB2O, 2º cargo, ref. ao 5º quinq. de exercicio, a partir de 14.06.2015; E. E. Francisco Viana – 10987, MaSP 320542-4, Wilma das Dores Ferreira, PEB2O, 1º cargo, ref. ao 6º quinq. de exercicio, a partir de 08.03.2016.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 170/2016
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): BELO HORIZONTE – E. E. Prof.ª Francisca Malheiros – 205, MaSP 976293-1, Elias do Rosário Ribeiro, PEB1F, 1º cargo, ref. ao 3º quinq. de exercicio, a partir de 14.04.2012; E. E. Prof.ª Inês Geralda de Oliveira – 2348, MaSP 320248-8, Silvana Souto Andrade Lima, PEB2P, 1º cargo, ref. ao 6º quinq. de exercicio, a partir de 07.05.2016; E. E. Santos Dumont – 2364, MaSP 320134-0, Mercia Cristina Ribeiro Silva Miranda, PEB3P, 1º cargo, ref. ao 5º quinq. de exercicio, a partir de 07.04.2012; MaSP 873335-4, Simone Souto Pacheco Luz, PEB1P, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercicio, a partir de 11.12.2015; MaSP 892045-6, Vicencia da Conceição Oliveira, PEB2H, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercicio, a partir de 20.12.2014; E. E. Três Poderes – 2402, MaSP 1119636-7, Elisabeth Soraia do Nascimento, PEB1D, 1º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercicio, a partir de 22.10.2010; Jaboticatubas – E. E. Leonidas Marques Afonso – 9300, MaSP 543013-7, Suzana Dilkeya de Oliveira Dias, PEB2J, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercicio, a partir de 24.12.2015; Morro do Pilar – E. E. Intendente Câmara – 141291, MaSP 367515-4, Rosane Dias do Nascimento, PEB2I, 2º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercicio, a partir de 22.08.2012; Pedro Leopoldo – E. E. Imaculada Conceição – 9679, MaSP 877898-7, Mário Vinicius de Souza, PEB1M, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercicio, a partir de 09.02.2014; RIBEIRÃO DAS NEVES – E. E. Antônio Rigueira da Fonseca – 222461, MaSP 539762-5, Maria Lúcia Silva Santos, PEB2P, 1º cargo, ref. ao 5º quinq. de exercicio, a partir de 20.06.2014.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 171/2016
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): BELO HORIZONTE – E. E. Anita Brina Brandão – 1210, MaSP 1044366-1, Erivana Elide Canto Leão, EEB2E, 1º cargo, ref. ao 3º quinq. de exercicio, a partir de 20.05.2016; E.E. Ari da Franca – 2313 , MaSP 852348-2, Vera Elizabeth Maria Campos, PEB3O, 1º cargo, ref. ao 5º quinq. de exercicio, a partir de 14.06.2016; MaSP 1077276-2, Wellington Geraldo Lima Amaral, PEB1D, 1º cargo, ref. ao 2º quinq. de exercicio, a partir de 18.04.2013; E. E. Britaldo Soares Ferreira Diniz – 2127, MaSP 800332-9, Janaina Fochat Mol Araujo, PEB2H, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercicio, a partir de 21.07.2013; E. E. Cel. Manoel Soares do Couto – 2534, MaSP 937058-6, Sonia Lucia Magalhães, PEB1N, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercicio, a partir de 06.03.2015; E. E. Madre Carmelita – 1457, MaSP 974067-1, Terezinha de Jesus Xavier Freitas, PEB1B, 2º cargo, ref. aos 1º e 2º quinq. de exercicio, a partir de 18.04.2013 e ref. ao 3º quinq. de exercicio, a partir de 09.06.2016; E. E. Menino Jesus de Praga – 2208, MaSP 887755-7, Joselito Bernardino de Sousa, PEB2O, 1º cargo exercendo cargo em com. D1, ref. ao 4º quinq. de exercicio, a partir de 05.02.2015; E. E. Prof. Bolivar de Freitas – 2305, MaSP 1085788-6, Aleksey de Faria Peixoto, PEB1D, 1º cargo, ref. ao 2º quinq. de exercicio, a partir de 07.05.2014; MaSP 863345-5, Kátia Alves Lourenço, PEB2G, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercicio, a partir de 30.04.2014.

Conselho Estadual de Educação

Presidente: Rosane Marques Crespo Costa
Processo nº 36.403
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 403/2016
Aprovado em 27.6.2016

Examina processo referente a pedido de renovação de reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pelo Centro Técnico Educacional de Saúde, no município de Mantena.

Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de renovação de reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pelo Centro Técnico Educacional de Saúde, em Mantena, pelo prazo de 04 (quatro) anos, devendo a SEE determinar providências para convalidação dos atos escolares praticados a descoberto.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2016.

a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Processo nº 41.589
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 405/2016
Aprovado em 27.6.2016

Examina consulta formulada por Sumaia Maria Gonçalves Dias a respeito de sua vida escolar.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho determine que o Colégio São João Batista, de Pirapora, expeça o diploma do curso Técnico em Enfermagem mediante comprovação do estágio supervisionado realizado pela requerente Sumaia Maria Gonçalves Dias no Colégio Logos – Sociedade Educacional, de Montes Claros.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2016.

a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Processo nº 40.867
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 406/2016
Aprovado em 27.6.2016

Reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio União – CEU, município de Conceição das Alagoas.

Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio União – CEU, no município de Conceição das Alagoas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2016.

a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Processo nº 40.462
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 407/2016
Aprovado em 27.6.2016

Examina pedido de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Cecília Meireles, no município de Cataguases.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável à solicitação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Cecília Meireles, no município de Cataguases, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2016.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 41.011
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 408/2016
Aprovado em 27.6.2016

Examina pedido de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Genoma, no município de Caratinga.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à solicitação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Genoma, no município de Caratinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2016.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 36.112
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 409/2016
Aprovado em 27.6.2016

Examina pedido de reconredenciamento da entidade Josiane Lília de Carvalho – ME, mantenedora da Escola de Ensino Técnico Carvalho Chiarini, município de Nazareno.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de reconredenciamento da entidade Josiane Lília de Carvalho – ME, mantenedora da Escola de Ensino Técnico Carvalho Chiarini, no município de Nazareno, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2016.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 41.194
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 410/2016
Aprovado em 27.6.2016

Examina pedido de reconhecimento do curso Técnico em Alimentos ministrado pelo Colégio Profissional, no município de Uberlândia.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à solicitação de reconhecimento do Curso Técnico em Alimentos ministrado pelo Colégio Profissional, no município de Uberlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2016.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 27.872
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 412/2016
Aprovado em 27.6.2016

Examina comunicação de alteração societária na entidade Florence Instituto Educacional Ltda – ME, mantenedora da Escola de Enfermagem Florence Nightingale, no município de Caeté.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho tome ciência da comunicação de alteração societária na entidade Florence Instituto Educacional Ltda – ME, mantenedora da Escola de Enfermagem Florence Nightingale, no município de Caeté.

Encaminhe-se à SEE para os devidos registros.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2016.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 38.260
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 413/2016
Aprovado em 27.6.2016

Manifesta-se sobre reconredenciamento da entidade Centro de Educação Profissional Alpha Ltda. e renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado pelo Centro de Educação Profissional Alpha, no município de Monte Carmelo.

Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao reconredenciamento da entidade mantenedora Centro de Educação Profissional Alpha Ltda. e se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado pelo Centro de Educação Profissional Alpha, no município de Monte Carmelo, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

É o parecer.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2016.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 29.689
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 404/2016
Aprovado em 27.6.2016

Examina pedido de reconredenciamento da entidade Instituto Valare de Educação Ltda – ME e de renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Vygotsky, município de Guanhães.

Conclusão

A documentação apresentada e os prazos obedecidos indicam o devido cumprimento dos requisitos exigidos pela legislação, razão pela qual sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de reconredenciamento da entidade Instituto Valare de Educação Ltda – ME, mantenedora do Colégio Vygotsky, de Guanhães, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo referido estabelecimento de ensino, por 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2016.

a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Processo nº 41.609
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 435/2016
Aprovado em 28.6.2016

Examina pedido de equivalência à conclusão do Ensino Médio de estudos realizados por Fábio Gonçalves Soares no Instituto Italo-Brasileiro Bicultural Fundação Torino e na Escola Internacional de Formação Gerencial, da Fundação Torino, ambos do município de Nova Lima.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de equivalência à conclusão do Ensino Médio de estudos realizados, por Fábio Gonçalves Soares no Instituto Italo-Brasileiro Bicultural Fundação Torino e na Escola Internacional de Formação Gerencial, da Fundação Torino, ambos do município de Nova Lima. O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar do aluno.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2016.

a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Processo nº 41.607
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 437/2016
Aprovado em 28.6.2016

Examina pedido de equivalência à conclusão do Ensino Médio de estudos realizados por Rafael Motta Mattos no Instituto Italo-Brasileiro Bicultural Fundação Torino e na Escola Internacional de Formação Gerencial, da Fundação Torino, ambos do município de Nova Lima.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de equivalência à conclusão do Ensino Médio dos estudos realizados por Rafael Motta Mattos no Instituto Italo-Brasileiro Bicultural Fundação Torino e na Escola Internacional de Formação Gerencial, da Fundação Torino, ambos do município de Nova Lima. O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar do aluno.

É o parecer.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2016.

a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Processo nº 41.593
Relator: Sebastião Antônio dos Reis e Silva
Parecer nº 444/2016
Aprovado em 28.6.2016

Examina consulta de Edson Ferreira Souto, ex-aluno da Escola Estadual Professora Dulce Sarmento, de Montes Claros.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho considere regular a vida escolar de Edson Ferreira Souto, declarando como concluído o seu Ensino Médio realizado na Escola Estadual Professora Dulce Sarmento, de Montes Claros, sem qualquer prejuízo ao seu percurso, devendo o referido estabelecimento de ensino expedir ao interessado o Histórico Escolar respectivo, do qual constarão o número e a data de publicação deste parecer.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2016.

a) Sebastião Antônio dos Reis e Silva – Relator

Processo nº 41.608
Relator: Sebastião Antônio dos Reis e Silva
Parecer nº 446/2016
Aprovado em 28.6.2016

Examina pedido de equivalência à conclusão do Ensino Médio de estudos realizados por Júlia Bersan Santos no Instituto Italo-Brasileiro Bicultural Fundação Torino e na Escola Internacional de Formação Gerencial, da Fundação Torino, ambos do município de Nova Lima.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de equivalência à conclusão do Ensino Médio dos estudos realizados por Júlia Bersan Santos, no Instituto Italo-Brasileiro Bicultural Fundação Torino e na Escola Internacional de Formação Gerencial, da Fundação Torino, ambos do município de Nova Lima. O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar da aluna.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2016.

a) Sebastião Antônio dos Reis e Silva – Relator

01 852824 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Fundação de Arte de Ouro Preto

Presidente: **Júlia Amélia Mitraud Vieira**

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO

Prorrogação do prazo de validade do concurso público regido pelo edital 01/2014 de 18 de março de 2014, retificado em 19 de março de 2014. Concurso público para provimento de cargos das carreiras de gestor de cultura, técnico de cultura e professor de arte e restauro do quadro de pessoal da fundação de arte de ouro preto- faop.

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 1.3 do Edital FAOP 01/2014, publicado em 18 de março de 2014, prorrogam por 02(dois) anos o prazo de validade do concurso

Julia Amélia Mitraud Vieira Presidente da FAOP

27 850034 - 1

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, AILDA RIBEIRO ANACLETO, MASP 10149540, do cargo de provimento em comissão DAI-16 AO1100303, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 30/06/2016.

30 851942 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

Universidade Estadual de Montes Claros

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UNIMONTES Nº 01/2014, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES
RESULTADO FINAL DA PROVA DIDÁTICA E DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
NO DEPARTAMENTO DE ARTES DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no uso de suas atribuições, considerando o edital em epígrafe e suas retificações, INFORMA:

1. FICA RETIFICADO o resultado final da subárea 1.2.3 do edital em epígrafe, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 28 de maio de 2015, para a forma constante no Anexo Único.

Montes Claros/MG, 1º de julho de 2016.

Professor João dos Reis Canela

Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

ANEXO ÚNICO – RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

| Nome | Identidade | Data de Nascimento | Código Subárea | Área - Subárea - Titulação Mínima - Local de Trabalho - Carga Horária | Total de Pontos | Class. Final | Total Prova Conhec. | Total Prova Didática | Total Prova Títulos |
|-------------------------|------------|--------------------|----------------|---|-----------------|--------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| Juliana Macedo Carneiro | MG6053838 | 04/09/1973 | 1.2.3 | Artes / Teatro - Corpo e Movimento - Mestrado - Montes Claros - 40h | 243,6 | 1 | 92 | 100 | 51,6 |
| Daniel Santos Costa | 572723799 | 25/01/1986 | 1.2.3 | Artes / Teatro - Corpo e Movimento - Mestrado - Montes Claros - 40h | 243,6 | 2 | 98,6 | 76,5 | 68,5 |

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UNIMONTES Nº 02/2014, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES
RESULTADO FINAL DA PROVA DIDÁTICA E DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
NO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no uso de suas atribuições, considerando o edital em epígrafe, INFORMA:

1. As decisões dos recursos apresentados pelos candidatos contra o Resultado Preliminar da Prova Didática e da Prova de Títulos da(s) área(s)/subárea(s) listada(s) no Anexo I estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.cotec.unimontes.br.

2. O RESULTADO FINAL DA Prova Didática e da Prova de Títulos da(s) área(s)/subárea(s) especificada(s) no Anexo I também está disponibilizado para consulta no endereço eletrônico www.cotec.unimontes.br.

3. FICA HOMOLOGADO o resultado final para o cargo de Professor de Educação Superior da(s) área(s)/subárea(s) listada(s) no Anexo I.

Montes Claros/MG, 1º de julho de 2016.

Professor João dos Reis Canela

Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES